



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano XIII - Edição nº 01942 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
00B60AF9693DE4A1978C9C3463A0C261

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- DECRETO SUPLEMENTAR Nº 65 PM DE IRAQUARA - 10_07_2026
- 6.
- DECRETO DE QDD Nº 66 PM DE IRAQUARA - 13_07_2026.
- PORTARIA SEMECI Nº 22, DE 15 DE JULHO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL INTEGRAL INTEGRADA ODILON TORRES, INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA PARA O PERÍODO DE 2026 A 2028.
- DECRETO /GP N.116 - IRAQUARA/ BA, EM 15 DE JULHO DE 2026 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- 2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 207/2025.
- DECRETO SUPLEMENTAR Nº 67 PM DE IRAQUARA - 14_07_2026

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA ROSALVO FELIX - CENTRO
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA
DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 65 DE 10 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 231.125,75 (Duzentos e trinta e um mil e cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$231.125,75 (Duzentos e trinta e um mil e cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO		
2.008 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.800,00
	Total por Ação:	12.800,00
	Total por Unidade Orçamentária:	12.800,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS TRADICIONAIS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		43.819,50
	Total por Ação:	43.819,50
	Total por Unidade Orçamentária:	43.819,50
020602 - FUNDO DE SAÚDE		
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		109.506,25
	Total por Ação:	109.506,25
	Total por Unidade Orçamentária:	109.506,25
021001 - SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.023 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INF., DES.,ECON E SERV. SOC.		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		55.000,00
	Total por Ação:	55.000,00

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00

Total Suplementado: 231.125,75

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.051 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE PROF. E AMADOR (DIVERSAS MODALIDADES)	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020602 - FUNDO DE SAÚDE

1.030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	43.819,50
Total por Ação:	43.819,50
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	109.506,25
Total por Ação:	109.506,25
Total por Unidade Orçamentária:	153.325,75

020701 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 09

2.019 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO (CURSO CAPACITATÓRIO - CONDUTORES E GUIAS)	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	12.800,00
Total por Ação:	12.800,00
2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	67.800,00
Total Anulado:	231.125,75

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 66 DE 13 DE JULHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 430 de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias. DECRETA:

ART. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do poder Executivo , correspondente à programação das despesas dos órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020401 - SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	50.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS TRADICIONAIS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	43.819,50
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.550,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.269,50	0,00
Total por Modalidade:	43.819,50	43.819,50
Total por Ação:	43.819,50	43.819,50
Total por Unidade Orçamentária:	43.819,50	43.819,50
Total Geral:	143.819,50	143.819,50

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 13 de julho de 2026.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 22, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação da eleição posse dos membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Integral Integrada Odilon Torres, instituição de ensino de educação básica da rede pública municipal de Iraquara-BA para o período de 2026 a 2028.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 272, de 09 de setembro de 2015,

Resolve:

ART. 1º Nomear os membros que constituirão o Conselho Escolares da Escola Municipal Integral Integrada Odilon Torres, para o período de 2026 a 2028:

1- ESCOLA MUNICIPAL INTEGRAL INTEGRADA ODILON TORRES - CÓDIGO INEP 29063850

Art.2º- As escolas com pendências na composição do seu Conselho Escolar ou cujos membros empossados em 2026 venham a se desligar até o início do ano seguinte, terão até o dia 30 de abril do ano letivo de 2027 para regularizar sua situação junto à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Toda escola cujo Conselho Escolar sofrer alteração em sua composição, durante o mandato em vigor, deverá encaminhar a documentação de regularização (ata de votação, ata de apuração, boletim de apuração, composição do conselho) para a secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, com ofício, até 48h após ocorrer a nova composição.

Art.3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iraquara

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Iraquara/BA, 15 de julho de 2026.

MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto GP nº 002/2025

Prefeitura Municipal de Iraquara



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001-27

TEL-75-3364-2161 - E-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com

"Construindo uma Educação Pública de Qualidade"



ELEIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

LOCALIDADE: Iraporanga	CÓDIGO DO INEP:	UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Integral Integrada Odilon Torres
---------------------------	-----------------	--

DIREÇÃO DA U.E.		CPF	NOME
TITULAR:		968.419.235-53	Alaide Emilia Dourado Oliveira
SUPLENTE:		9939075255-15	Mileni Alves de Oliveira
SEGMENTO		CPF	NOME
Professor	TITULARES	900.157.035-68	Rezilene Rosa Santos Santana
		605.274.805-25	Cássia Regina O. Bispo Gonçalves
	SUPLENTES	078.622.685-47	Tayanara Souza Vieira
		009656325-71	Ana Maria Silva Oliveira
SEGMENTO		CPF	NOME
Funcionário	TITULARES	020.887.955-29	Gilvana de Jesus da Conceição
		090.488.885-14	Viviane Oliveira de Jesus
	SUPLENTES	077326175-33	Lorrana da Conceição SSouza
		088.695.135-64	Bianca Rosa de Jesus Souza
SEGMENTO		CPF	NOME
Estudante	TITULARES	119878215-30	Thomas Gael Sant'Ana de Aquino
		86706027502	Carlos Antônio Pereira dos Reis
	SUPLENTES		
		109478015-45	Cristal Gomes
SEGMENTO		CPF	NOME
Pai, Mãe ou Responsável.	TITULARES	104589436-22	Doralice Silva Oliveira
	SUPLENTES	163526694-07	Geni Maria de Sant'Ana
SEGMENTO		CPF	NOME
Comunidade Local	TITULARES	023421278-04	Suzana Durães Viana
	SUPLENTES	192669818-50	Sergio Pereira dos Anjos Neto

Data: 30/07/26

Presidente da Comissão Eleitoral Escolar:

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Decreto /GP N.116 - Iraquara/ BA, em 15 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor da função de fiscal de contrato e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Iraquara-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no inciso III, do art. 58 c/c art. 67 da Lei de nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Luiz Alberto Matos Rocha, inscrito no CPF: 314.933.607-44, portador da matrícula funcional nº 4671, como Fiscal de Contratos da Prefeitura e seus órgãos;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iraquara, 15 de julho de 2026.

Walterson Ribeiro Coutinho

= Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 207/2025

2º termo Aditivo de Reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato nº **207/2025**, oriundo do Pregão Eletrônico nº **PE-019-2025**. Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara/BA, inscrita no CNPJ nº 13.922.596/0001-29. Contratada: **SERTÃO LIMPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.997.284/0001-70. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, para atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iraquara – Ba. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ **124.128,99 (cento e vinte e quatro mil cento e vinte e oito reais e noventa e nove centavos)**, conforme planilha a seguir:

Item	Descrição	UND	Valor Li citado	Valor do r eequilíbrio	Valor reajustado	Saldo d o item	Valor total reali nhado
LT 1 ITEM 1	ACIDO MURIÁTICO – FRASCO 1L, PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA, INDICADO PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE CAL, ARGAMASSA E CIMENTO EM PISOS, PEDRAS (COMO PEDRA MINEIRA E ARDÓSIA) E AZULEJOS, PH ÁCIDO (APROXIMADAMENTE 1-2). EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, ROTULADA COM NOME DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	R\$ 8,00	R\$ 3,07	R\$ 11,07	3.764	R\$ 11.555,48
LT 1 ITEM 21	PINHO GEL 1L, PRODUTO PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E PERFUMAÇÃO DE PISOS, BANHEIROS, AZULEJOS E RALOS. AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. DISPONÍVEL EM DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 1 LITRO. RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE.	UND	R\$ 5,50	R\$ 1,15	R\$ 6,65	3.877	R\$ 4.458,55
LT 8 ITEM 1	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, POLIESTIRENO, EMBALAGEM COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES, MANGA INVOLÁVEL, NORMAS ABNT, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CERTIFICADAS	CX	R\$ 80,90	R\$ 101,16	R\$182,06	616	R\$ 62.252,56
LT 8 ITEM 2	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, POLIESTIRENO, EMBALAGEM COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES, MANGA INVOLÁVEL, NORMAS ABNT	CX	R\$ 94,20	R\$ 112,43	R\$ 206,63	300	R\$ 33.729,00
LT 9 ITEM 2	PAPEL HIGIÊNICO 4X1 PICOTADO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, TEXTURIZADO, 100% FIBRA CELULÓSICA NATURAL, 4 ROLOS DE 30M X 10CM, ALTA QUALIDADE	PCT	R\$ 5,64	R\$ 0,59	R\$ 6,23	20.460	R\$ 12.071,40
Total							R\$ 124.128,99

Iraquara/BA, 10 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE IRAQUARA

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA ROSALVO FELIX - CENTRO
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA
DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 67 DE 14 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$31.000,00 (Trinta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS TRADICIONAIS			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			21.000,00
	Total por Ação:		21.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		21.000,00
020602 - FUNDO DE SAÚDE			
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
	Total Suplementado:		31.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020601 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.010 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			21.000,00
	Total por Ação:		21.000,00

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00
Total Anulado:	31.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2026.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91